



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 474/03, DE 08 DE AGOSTO DE 2003.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a Custear atividades com o Baile de Coroação da Rainha da Terceira Idade, abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear atividades sociais, culturais e recreativas com o Baile de Coroação da Rainha do Grupo da Terceira Idade "Jovens para Sempre", que será realizado no dia 23 de agosto de 2003, na Sede do Município.

Art. 2º - As atividades ficarão a cargo da Secretária de Saúde e Políticas Sociais.

Art. 3º - As atividades a serem custeadas pelo Poder Público Municipal, são as seguintes:

a) Decoração do recinto e faixas.....	R\$ 740,00
b) Pagamento de filmagens e fotos documentárias para acervo cultural ...	R\$ 240,00
c) Lanches	R\$ 200,00
d) Sonorização	R\$ 792,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES	R\$1.972,00

Art. 4º - As despesas autorizadas no Art. 3º desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e classificações funcionais:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

08.14 - SETOR DE ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE

2.039 - Atividades da Terceira Idade

3.3.90.30.00.00 - Material de ConsumoR\$ 540,00

3.3.90.39.99.01 - Serviços de Conservação..... R\$ 640,00

3.3.90.13.02.00 - INSS - Autônomos.....R\$ 132,00

3.3.90.36.01.00 - Autônomos.....R\$ 660,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$1.972,00

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 474/03, DE 08 DE AGOSTO DE 2003.

Art. 5º - Para o lançamento das despesas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

08.14 – SETOR DE ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE

2.039 – Atividades da Terceira Idade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 540,00

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Manutenção Geral R\$ 640,00

3.3.90.13.02.00 – INSS Autônomos.....R\$ 132,00

3.3.90.36.01.00 – Autônomos.....R\$ 660,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...R\$ 1.972,00

Art. 6º - Servirá de recurso para atender as despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar as reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.014 – ATIVIDADES DA SECRETARIA

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.972,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 1.972,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos oito dias do mês de agosto de 2003.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em. 08.08.2003.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ADÍLSO LUIS BARONI
Secretário.